



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

**LEI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 0408/2008 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 603.101,65 (SEISCENTOS  
E TRÊS MIL, CENTO E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Lei Municipal nº 408/2008

31 de Outubro de 2008

**“Abre crédito especial no valor de R\$ 603.101,65 (seiscentos e três mil, cento e um reais e sessenta e cinco centavos) e dá outras providências”**

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito especial para a construção de um Parque de Exposição e do Portal Público, através de convênios com a União.

Art. 2º - Abre crédito especial no valor de R\$ 603.101,65 (seiscentos e três mil, cento e um reais e sessenta e cinco centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

2.08.00	- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
15	- Urbanismo		
452	- Serviços Urbanos		
2028	- Edificações Públicas		
1057	- Construção do Portal Público		
5.3.01.99.00	- Outros Convênios		
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	R\$	136.500,00
1.1.01.00.00	- Recursos Próprios		
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	R\$	4.221,65
2.09.00	- SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20	- Agricultura		
602	- Promoção da Produção Animal		
2037	- Desenvolvimento Animal		
1056	- Construção de um Parque de Exposição		
5.3.01.99.00	- Outros Convênios		
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	R\$	448.500,00
1.1.01.00.00	- Recursos Próprios		
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	R\$	13.880,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$	603.101,65

Art. 3º - Para cobertura deste crédito especial, será anulada dotação orçamentária no valor de R\$ 603.101,65 (seiscentos e três mil, cento e um reais e sessenta e cinco centavos), abaixo discriminada:

2.04.00	- SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
17	- Saneamento
511	- Saneamento Básico Rural
2012	- Saneamento
1014	- Ampliação do abastecimento d'água
5.3.01.01.00	- Convênio da União

4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	RS	108.101,65
2.05.00	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12	- Educação		
361	- Ensino Fundamental		
2016	- Expansão da Oferta de Vagas no Ens. Fundamental		
1016	- Const. ampl. e recuperação de Unidades Escolares		
2.1.02.00.00	- FUNDEB – 40%		
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	RS	30.000,00
2.09.00	- SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20	- Agricultura		
601	- Promoção da Produção Vegetal		
2035	- Mecanização Agrícola		
1050	- Aquisição de veículos e implementos agrícolas		
1.1.01.00.00	- Recursos Próprios		
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	RS	40.000,00
1051	- Const. de benfeitorias para o fomento da produção agrícola		
1.1.01.00.00	- Recursos Próprios		
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	RS	100.000,00
602	- Promoção da Produção Animal		
2037	- Desenvolvimento Animal		
1052	- Const. de uma usina de beneficiamento de leite caprino		
5.3.01.99.00	- Outros Convênios		
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	RS	190.000,00
1053	- Aquisição de tanques de resfriamento de leite para as comunidades		
5.3.01.99.00	- Outros Convênios		
4.4.90.52.01	- Equipamentos e Material Permanente	RS	95.000,00
605	- Abastecimento		
2038	- Abastecimento		
1054	- Const. ampl. e recuperação do Açougue Municipal		
1.1.01.00.00	- Recursos Próprios		
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	RS	20.000,00
1055	- Const. ampl. e recuperação do Matadouro Municipal		
1.1.01.00.00	- Recursos Próprios		
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	RS	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		RS	603.101,65

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

São João do Cariri, 31 de Outubro de 2008.

Valter Marcone Medeiros  
-Prefeito-



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407072929</b>
<b>Título</b>	LEI Nº 0408/2008 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 603.101,65 (SEISCENTOS E TRÊS MIL, CENTO E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
<b>Tipo da matéria</b>	LEI
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	31/10/2008
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 31/10/2008. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407072929&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 04:37



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407072929**, intitulada **LEI Nº 0408/2008 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 603.101,65 (SEISCENTOS E TRÊS MIL, CENTO E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 31/10/2008

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

LEI Nº 0408/2008 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 603.101,65 (SEISCENTOS E TRÊS MIL, CENTO E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407072929&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 04:37